



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Prorrogação de contrato de fiscais temporários admitidos mediante processo seletivo

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Lei nº 8.745/93, que disciplina sobre a contratação temporária pela administração pública;

Considerando o Edital do Processo Seletivo nº 001/2013, que trata da contratação de fiscal temporário para este Crea-PE.

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 8.745/93, o contrato dos fiscais temporários abaixo:
 - **Carlos Antônio Costa de Oliveira,**
 - **Jardê Francisco da Silva,**
 - **Maria Rosaline Nascimento da Paixão,**
 - **Milton Ramos Oliveira,**
 - **Múcio Leandro de Almeida Andrade, e**
 - **William Ferreira da Silva.**
2. Tratando-se de prorrogação única, o contrato dos fiscais temporários relacionados, findará no dia 20 de julho de 2017.
3. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de julho de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente